

-----ATA NÚMERO 26/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-**

-----Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores Eng.º João José Sales Fernandes Correia e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, do PSD, e Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Dr. Miguel Iglésias e Dra. Andreia Caetano, bem

como os Adjuntos da Vereação Dr. João Beja e Dra. Sandra Silva, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usando da palavra o Senhor Presidente informou que o processo relativo à classificação das moradias na Avenida do Infante está disponível para consulta conforme solicitado anteriormente pelo Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD. Continuando o Senhor Presidente informou sobre uma solicitação em reunião anterior da Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, do vídeo institucional sobre a Cidade do Funchal, bem como os boletins de promoção ao investimento no Funchal.-----

----- **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Usando da palavra, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, questionou acerca da realização de obras no parque de estacionamento do Tribunal do Funchal-----

----- O Senhor Presidente informou que o Ministério da Justiça apresentou um projeto de licenciamento para efetuar obras no edifício, incluindo a introdução de um elevador e obras no interior do edifício, que irão decorrer ao longo de catorze meses e que irão implicar alterações de trânsito devido ao corte de trânsito na Rua

Francisco Franco "Escultor" e à proibição de estacionamento nesta artéria onde irá ser colocada uma grua para apoio às obras.-----

-----Usando da palavra, e ainda sobre este assunto, a senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, quis saber qual o ponto de situação no que toca ao pagamento de taxas em relação à ocupação da via pública, tendo sido informada de que ainda não estão a ser pagas as taxas. De seguida levantou algumas dúvidas relativas ao último relatório de atividades, nomeadamente em relação à realização em vinte e um de abril da Assembleia Municipal Jovem, onde foram apresentadas várias propostas, querendo saber se as mesmas são públicas e se foram enviadas ao Conselho Municipal da Juventude e se foram consideradas pelo executivo.-----

---Nesta sequência, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que as propostas foram todas enviadas aos vereadores, tendo só estado presente nesta sessão, além dos vereadores do executivo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, tendo sido também enviadas a todos os deputados municipais e ao Conselho Municipal da Juventude. Continuando, referiu que algumas propostas não eram do âmbito da Autarquia, mas foram apresentados orçamentos e ficou o compromisso do que estivesse no âmbito das nossas competências seria enquadrado na nossa ação, sendo que a maioria já foi executada.-----

-----Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, e

relativamente ao Projeto “Mexer-te” questionou sobre se ainda estão a decorrer as inscrições, se já se iniciou a formação e o estágio.-----

-----Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, informou que o projeto as inscrições ainda estão abertas, já estando o segundo grupo a estagiar nos hotéis parceiros, sendo que do primeiro grupo de formação, foram contratados três jovens pelas unidades hoteleiras parceiras. Em Agosto terá início uma nova fase de formação.-----

-----Retomando o uso da palavra, a Senhora Vereadora, Vanda de Jesus, informou que relativamente ao Fundo de Investimento Social e ainda referindo o relatório de atividades, a apresentação dos gráficos, que considerou desadequados e pouco claros, suscitam várias dúvidas. Assim, relativamente aos dados do programa “Câmara à Porta”, que teve início em janeiro de dois mil e catorze, é possível chegar à conclusão de que no ano transato foram aprovados um máximo de seis e que no ano corrente, de janeiro a finais de junho a execução é zero. Sobre o programa “Subsídio Municipal ao Arrendamento”, que não tem nada a apontar, até porque é uma cópia do que é desenvolvido pelos Investimentos Habitacionais, apenas com a diferença que este Programa é muito restritivo, questionou acerca do número de candidaturas apresentadas em dois mil e catorze e dois mil e quinze, quantos foram aprovados e indeferidos neste período. Relativamente ao programa “Comparticipação Municipal aos Medicamentos”, que teve início em dois mil e catorze, ao

compararmos o último relatório com o de abril deste ano é possível constatar algumas incongruências, como por exemplo em relação aos cartões renovados, em abril o Relatório dizia que tinham sido cento e vinte e um e em final de junho o Relatório refere que afinal foram cinquenta e seis. Disse considerar ser necessário haver rigor e clareza nos dados que são disponibilizados nos relatórios, distinguindo a execução de dois mil e catorze do ano de dois mil e quinze, referindo quantas pessoas beneficiam do cartão de €10 (dez euros) e do cartão de €20 (vinte euros). Sobre esta questão, ainda solicitou esclarecimentos pelo fato de alguns beneficiários, aquando da renovação dos seus cartões, terem recebido apenas €7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) no último carregamento, será que os detentores do cartão de vinte euros também viram reduzida a sua participação? Sobre o Programa “Preserva”, aprovado em finais de dois mil e catorze, e que surgiu porque o executivo quis afastar duas associações que desenvolviam este tipo de atividades, a ASA e a ADECOM, expressou dúvidas quanto ao quadro apresentado, porque os números não coincidem com o total de candidaturas apresentadas, e disse que gostaria de obter dados mais discriminados sobre o programa, assim como um esclarecimento sobre a demora na tomada de decisão por parte da Câmara, até porque em finais de junho não havia nenhuma candidatura aprovada. Salientou que o próprio Regulamento refere no ponto dois do artigo 12º que “até quarenta e cinco dias úteis da data da apresentação da candidatura, cuja primeira fase decorreu

em janeiro, a Câmara deverá proceder a uma decisão fundamentada, podendo este prazo ser prorrogado por mais quarenta e cinco dias quando devidamente justificado”. Perante esta exigência quis saber qual a razão de terem sido passados cinco meses, a contar a partir de fevereiro, e ainda não ter sido aprovada nenhuma candidatura neste Programa. Referiu ainda que, ao reler o regulamento, o nível de rendimento dos munícipes que se podem candidatar é excessivamente muito baixo, tendo em conta as despesas que têm para reunir os documentos necessários. Ainda aquando da discussão do relatório, com base no que foi referido pelo Senhor Presidente que no âmbito do Cartão “55+” apenas tinha sido aprovado nove pedidos neste ano, lamentou que esta informação não tivesse constado no relatório e informou que a brochura sobre o mesmo encontra-se desatualizada, já que algumas das entidades referidas já não existem, tendo igualmente alertado para o Cartão Municipal “Família Numerosa” que sugeriu que fosse revisto a listagem das entidades parceiras e que houvesse uma campanha de divulgação junto da população. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, e sobre o “Programa Municipal de Formação e Ocupação em contexto de trabalho” referiu que o relatório é omissivo sobre a execução do programa.-----

-----Esclarecendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, referiu que o gráfico apresentado sobre o Fundo Social de Investimento não foi o mais adequado e irá ser reformulado. Sobre o programa

de “Subsídio Municipal ao Arrendamento”, alguns pedidos foram aprovados no ano passado, sendo que a sua maioria foi já durante este ano. Relativamente ao facto de ter existido uma diminuição de alguns valores nos cartões, deveu-se a um erro de procedimento do banco, tendo os munícipes já sido contactados e a situação está a ser resolvida entre o Banco e a Autarquia para que os mesmos sejam ressarcidos do valor em falta. Relativamente ao Programa “Preserva”, explica que existiu um atraso decorrente de processos de candidaturas que foram entregues incompletos e sem os elementos obrigatórios para se proceder à sua análise, tendo os serviços que notificar os candidatos para procederem à sua entrega o mais rápido possível. No entanto, já foram feitas algumas vistorias técnicas, sendo que nalguns casos tratam-se de habitações ilegais, pelo que, conjuntamente com o Gabinete técnico das Zonas Altas estão a se estudar as possibilidades de legalizar essas habitações. Relativamente aos custos dos documentos a entregar, as certidões emitidas pelas Juntas de Freguesia não têm qualquer custo e os serviços da Divisão de Ação Social estão a prestar todo o tipo de apoio aos munícipes no sentido de minimizar os custos inerentes ao processo. Comparativamente, sobre o Cartão “55+” existe uma grande articulação entre o Departamento de Educação e Qualidade de Vida e a Divisão de Atendimento e Administração na correta divulgação deste e dos outros programas que a Autarquia dispõe de apoio aos munícipes. Finalizando a sua intervenção e no que toca ao Programa Municipal de Formação e

Ocupação em contexto de trabalho, e já tendo sido referido em reuniões anteriores, estão já a prestar serviço nos diversos Departamentos desta Autarquia, cerca de noventa pessoas, cuja formação base é diversificada. Neste momento, as inscrições encontram-se encerradas e reabrirão consoante as possibilidades financeiras.-----

-----Retomando o uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, questionou acerca de um item descrito no Departamento de Economia e Cultura relacionado com a operacionalização de uma Iniciativa intitulada “Academia Olá Funchal” decorrente de um protocolo a estabelecer entre a Autarquia e a “Unilever”. Sobre este assunto disse achar estranho que já se esteja a operacionalizar um protocolo que ainda não foi formalizado e que ainda não veio a reunião de Câmara e quis saber em consiste esta pretensão de protocolo.-----

---Usando da palavra, o Senhor Presidente informou que o protocolo fora assinado ontem, dia oito de julho, não tendo qualquer custo para a Câmara e consiste em formação que irá ser dada por esta empresa a vinte e nove alunos universitários assim como irão receber uma verba pelo trabalho que irão desempenhar, sendo que cada jovem estará associado a um projeto de marketing e comercialização. A seleção foi feita entre os estudantes mais carenciados e a intervenção da Autarquia será ao nível do licenciamento de postos de venda cujas taxas municipais serão integralmente assumidas pela empresa.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou sobre um assunto reportado na reunião anterior relativo a um desvio de esgoto no Ribeiro da Vitória.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador, Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que existiu uma rutura na rede de saneamento básico, cuja reparação decorreu em duas fases, estando a situação resolvida. No seguimento desta situação, foram feitas diligências junto da diretora regional do ordenamento do território e também junto da Capitania para que futuramente e em situações idênticas, estas sejam imediatamente reportadas.-----

-----Nesta sequência, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, referiu que a questão essencial é a de resolver o mais rápido possível estas situações, salientando no entanto que as declarações proferidas pelo administrador da empresa “Frente Mar Funchal” não correspondem à realidade quando afirma que a sujidade no mar decorre das obras efetuadas nas ribeiras, uma vez que na verdade é oriunda de descargas de águas residuais.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia referiu que a Autarquia está a trabalhar no sentido de melhorar as suas competências no que lhe compete, nomeadamente ao nível da fiscalização das redes de águas pluviais e de saneamento básico. Pretende-se criar um grupo de trabalho para em conjunto identificar os pontos críticos, quem são os infratores e levantar processos de contraordenação. A responsabilidade das descargas não é tacitamente da Autarquia.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Correia, regista e felicita a atitude de cooperação, referindo no entanto que a poluição mais preocupante é a que não se consegue ver a olho nu.-

-----Sobre esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues referiu que no anterior mandato e com o Engenheiro Henrique Costa Neves com a responsabilidade dos pelouros do Ambiente e Águas e Saneamento Básico, também efetuou diligências no sentido de descobrir os focos de insalubridade penalizando os prevaricadores.

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que um dos pontos que iria falar era o da poluição no mar, que nunca se sentiu tanto como este ano, assumindo que as descargas de águas provenientes do regadio poderão estar a contribuir para esta poluição.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente disse “teremos de analisar qualquer tipo de descarga, sendo muito importante a concertação entre as várias entidades na tentativa de solucionar esta questão.”-----

Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, levantou a questão da promenade no troço entre a Doca do Cavacas e a zona dos bares na Praia Formosa, cujo estado encontra-se muito perigoso, assim como a existência de um passadiço em madeira também em más condições o que não abona em nada a imagem daquela praia. Referiu também a falta de limpeza urbana de algumas zonas circundantes e de acesso a esta praia. Ainda no uso da palavra, informou que na Estrada

Monumental, junto ao Edifício “ Roda Mar”, a vedação da estrada encontra-se danificada.-----

-----Relativamente à questão da promenade, o Senhor Presidente informou que se trata de uma zona de domínio marítimo e não do âmbito da Autarquia, no entanto a Câmara, através da Frente Mar tem feito algumas obras de beneficiação no local, não sendo possível efetuar uma intervenção mais profunda porque não existem garantias da sua manutenção. A parte estética pode ser melhorada, mas não deixa de ser provisória e precária.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – REVISÃO DO PDM:-----

----- - **Denominação de representantes da Câmara Municipal do Funchal na Comissão de Acompanhamento (CA) do Processo de Revisão do PDM Funchal:** - Foi colocada à apreciação a seguinte deliberação:-----

---“Com a entrada em vigor da nova orgânica da Câmara Municipal do Funchal, fazendo cessar as comissões de serviço dos titulares dos cargos de dirigentes em funções, a Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de denominação de dois representantes da Câmara Municipal do Funchal, para efeitos de representação da Autarquia na Comissão de Acompanhamento (CA) do processo de Revisão do PDM. Esta proposta visa dar o devido cumprimento ao artigo 5º do Despacho nº15/2012, publicado no JORAM II Série, nº

39, de 1 de março de 2012. Os dois representantes da Câmara Municipal do Funchal designados para o processo em epígrafe são:

- o Vereador com a tutela do Ordenamento do Território, Planeamento e Política de Solos, do Licenciamento Urbanístico, da Mobilidade Urbana, da Regeneração Urbana, da Democracia Participativa e Cidadania e da Proteção Civil, Prof. Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues;
- a Dirigente da Divisão de Estudos e Estratégia, serviço responsável pelo processo de tramitação do processo de revisão do PDM do Funchal em curso, Arq.^a Cristina Freitas Nunes Pereira.

Mais delibera, que após a aprovação da denominação proposta, deverá o Município do Funchal informar a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais sobre as designações em epígrafe.”-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues referiu que o conteúdo do documento não se encontra correto, referindo duas substituições em vez de uma que já tinha sido efetuada.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD.-----

2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de serviços “Licenciamento de software e assistência pós venda (Microsoft Enterprise Agreement), para toda a plataforma de software instalada nos servidores e nos postos de trabalho do Município do Funchal” – parecer prévio:**

- Em face do respetivo processo (ref^ª32/GP/DSI/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao

procedimento referido em epígrafe, no valor de €75.638,57 (setenta e cinco mil seiscientos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

----No período da discussão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que a votação só seria favorável da parte do PSD se a data de início fosse no dia nove de julho, data desta reunião, e não sete de julho como refere o documento. -----

--- - **Aquisição de serviços “Serviços de limpeza em diversas instalações do Município do Funchal” – parecer prévio:** - Foi colocado à discussão o processo supramencionado (ref^a66/DAA/2015).-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus referiu que este novo contrato avulso poderia ter sido evitado se o procedimento do concurso tivesse sido feito com antecedência devida e não a dezoito de junho, quando o pedido de parecer prévio para abertura de concurso para aquisição de limpeza veio a reunião de Câmara. Disse ainda que no ano transato quando esta situação aconteceu, o PSD compreendeu pelo facto deste executivo estar há poucos meses na Câmara mas que este ano a posição é diferente. Disse que é importante haver um cronograma com os serviços que a Câmara contrata por forma a evitar estas situações que, a luz do Código da Contratação Pública, poderão provocar alguns constrangimentos.-----

---- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD e do CDS/PP, dar parecer prévio favorável ao

respetivo procedimento no valor de €11.306,80 (onze mil trezentos e seis euros e oitenta cêntimos).-----

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -----

Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e do Sistema de tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal – Relatório Final – Adjudicação: -----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador João Correia questionou porque é que só foi detetada esta situação na sequência de uma reclamação e não decorrente da análise do júri. -----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia afirmou que do ponto de vista jurídico o processo encontra-se salvaguardado, existiu um relatório preliminar e do ponto de vista legal foram cumpridos todos os procedimentos.-----

---Foi presente o processo designado em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com a abstenção do PSD e do CDS/PP, adjudicar a execução da citada prestação de serviços à empresa Ecoatlântico Engenharia Ecológica, Lda. pelo valor global de €389.983,20 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o respetivo relatório final.-----

4 – VENDA AMBULANTE:-----

----- - **Taxas – pagamento em prestações:** - Relativamente ao requerimento apresentado por José Carlos Fernandes Veloza

(proc.º24783/15), solicitando o pagamento em prestações da dívida relativa a taxas de venda ambulante, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I-7820/15).-----

5 – PESSOAL:-----

----- - **Rescisão por Mútuo Acordo:** - Em face do requerimento apresentado por Maria Teresa Abreu Vieira (proc.º 2436/15), coordenadora técnica da carreira geral de assistente técnico, a exercer funções na Divisão de Atendimento e Administração do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, solicitando a cessação do seu contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, de acordo com as respetivas informações e proposta do Senhor Presidente datada de seis de julho/dois mil e quinze.-----

---Declaração unânime dos presentes sobre o profissionalismo, disponibilidade e dedicação desta colaboradora ao longo da sua carreira ao serviço desta Instituição.-----

6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP - “Pagamento de Água”:** - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, fez a apresentação da proposta que se transcreve:-----

---“São públicas as dificuldades em que vivem muitas famílias funchalenses confrontadas com desemprego, salários em atraso, emigração de um dos seus membros ou quebra acentuada de

rendimentos familiares. A Câmara Municipal do Funchal não pode fechar os olhos e ignorar essas realidades! Por outro lado, o direito ao abastecimento de água potável, ao tratamento de resíduos e ao saneamento básico, atribuições especificamente municipais, é um direito fundamental do cidadão que só deve ser restringido em condições excepcionais e sempre em último recurso. Em consequência do que determina o Código de Procedimento Administrativo (artigo 155º) e o artigo 12º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, o Município do Funchal no seu Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas e Licenças Municipais, está obrigado a aplicar à cobrança das taxas e tarifas dos serviços de água aos Municípios o regime do procedimento e processo tributário (vide artigo 56º). Porém o nº 2 do artigo 70º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água para o concelho do Funchal disciplina que na falta de pagamento da fatura de água no prazo fixado no aviso ou na respetiva fatura, são devidos juros de mora. A aplicação deste regime à cobrança de tarifas e preços da água tem suscitado acrescidos encargos penalizadores para os munícipes, muitas vezes surpreendidos com um atraso involuntário no pagamento. Sem pôr em causa a natureza do processo de cobrança que resulta do abastecimento de água ou de saneamento básico no Funchal, a Câmara Municipal propõe que a Assembleia Municipal aprove um conjunto de normas a introduzir nos Regulamentos respetivos facilitando o pagamento das faturas referentes ao fornecimento de água e serviços de saneamento

básico. Assim propõe-se: 1. Eliminação do n.º 2, do artigo 70.º, do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água para o Concelho do Funchal, passando toda a matéria relativa ao pagamento em prestações eventual trânsito para a cobrança coerciva, a estar regulamentada no Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas e Licenças Municipais. 2. Possibilidade de pagamento voluntário das faturas da água, saneamento básico ou tratamento de resíduos sólidos, em 30 dias, sendo apenas juros legais. 3. Criação de um regime específico para o pagamento em prestações das dívidas do fornecimento de água, gestão de resíduos sólidos e saneamento básico, com os seguintes aspetos: a. O Município pode requerer o pagamento voluntário em prestações no prazo de sessenta dias a contar da notificação da fatura, alterando-se em conformidade o artigo 19.º n.º 3 do Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas e Licenças Municipais. b. Em casos de insuficiência económica, e mediante pedido fundamentado, pode ser autorizado o pagamento em prestações, no período máximo de dois anos para pagamento total da dívida, não podendo o número de prestações ultrapassar as 24, e o montante mínimo das mesmas ser inferior a €12,50; se a dívida for superior a €1.000, um período máximo de três anos para pagamento total da dívida, não podendo o número das prestações ultrapassar as 36, e o montante mínimo ser inferior a €25; se a dívida ultrapassar os €5.000, um período máximo de quatro anos para pagamento total da dívida, não podendo o número de prestações ultrapassar as 48, e o montante

mínimo ser inferior a €37,50. 4. A Câmara procederá à elaboração de uma proposta de alteração dos Regulamentos para atingir os objetivos enunciados nos pontos 1,2 e 3, sem prejuízo da análise técnica dos serviços e dos pareceres vinculativos a submeter à apreciação em Assembleia Municipal.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
